



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 279/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Guatambu.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420665 GUATAMBU**, através do **Ofício nº 073/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420665 GUATAMBU** produz **280%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 179.295,62 (Cento e setenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420665 GUATAMBU** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 14.941,30 (Quatorze mil novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**420665 GUATAMBU**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	8.317,64	23.567,99	- 15.250,35	283%
fevereiro	8.317,64	22.056,75	- 13.739,11	265%
março	8.317,64	15.261,55	- 6.943,91	183%
abril	8.317,64	10.525,00	- 2.207,36	127%
maio	8.317,64	27.094,10	- 18.776,46	326%
junho	8.317,64	26.383,37	- 18.065,73	317%
julho	8.317,64	29.167,47	- 20.849,83	351%
agosto	8.317,64	29.795,66	- 21.478,02	358%
setembro	8.317,64	25.531,94	- 17.214,30	307%
outubro	8.317,64	25.000,20	- 16.682,56	301%
novembro	8.317,64	24.627,58	- 16.309,94	296%
dezembro	8.317,64	20.095,69	- 11.778,05	242%
<b>Total</b>	<b>99.811,68</b>	<b>279.107,30</b>	<b>- 179.295,62</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****280%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **03DXU01I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:24:07  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMDNEWFUwMUk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **03DXU01I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.